Regulamento Exame de Bolsa Extensivos e Semis 2024/1

O **Exame de Bolsa Extensivos e Semi-Extensivo 2024/1** tem como finalidade valorizar o rendimento dos candidatos em relação a esta prova, especificamente, e valorizar os melhores desempenhos.

Aqueles que realizarem o Exame podem ganhar descontos no Cursinho CPV, conforme regras descritas abaixo.

1. Quem pode participar

O **Exame de Bolsa** destina-se aos alunos que desejam cursar as turmas de Extensivo e Semi-Extensivo do primeiro semestre de 2024.

O desconto obtido no **Exame de Bolsa** é pessoal, intransferível e aplicado sobre o valor do curso praticado na data da matrícula.

O interessado poderá realizar o Exame apenas uma vez. O candidato que participou de edições anteriores de exames de bolsa para obter descontos para as Turmas 2023 **não** poderá participar deste exame.

2. Descontos

Os descontos são válidos para quaisquer Turmas de Extensivo ou Semi-Extensivo do primeiro Semestre de 2024, nas modalidades Presencial ou EaD. Você pode ver as turmas em questão através do link - Próximas Turmas – Cursinho CPV

Em nenhuma hipótese o desconto obtido será válido para outras turmas do Cursinho CPV ou para o Colégio CPV.

Os descontos variam de 0% a 100% sobre o valor praticado no ato da matrícula e não são cumulativos com outras modalidades de descontos concedidas pelo Cursinho CPV.

Caso o aluno faça a opção por outro benefício, haverá a renúncia imediata do desconto concedido com base neste regulamento.

3. Inscrições

Para realizar sua inscrição, acesse o site https://cursinho.cpv.com.br/bolsa e inscreva-se, mediante confirmação deste regulamento. Informe seus dados cadastrais e turma de interesse no CPV. Todos os campos da inscrição têm preenchimento obrigatório.

4. Exame

Você pode se inscrever para um dos dois dias de Exame de Bolsa.

- **30/11/2023**, quinta-feira, das 15h às 19h, inscrições até **28/11/2023**, às 17h. ou
- **21/12/2023,** quinta-feira, das 15h às 19h, inscrições até **19/12/2023**, às 17h.

O CPV poderá entrar em contato posteriormente via Google Meet para questionar a metodologia adotada pelo aluno na resolução de questões.

O exame é composto por **50 testes com cinco alternativas cada**, sendo 25 de Matemática e 25 de Língua Portuguesa. O conteúdo cobrado na prova é referente aos três anos de Ensino Médio, com nível de dificuldade das questões similar aos simulados realizados no Cursinho CPV.

O exame contará, também, com **uma Redação**, que será corrigida de acordo com a matriz do ENEM. Assim, as competências avaliadas serão: domínio da norma culta da língua escrita, compreensão da proposta da redação, coerência do texto, conhecimentos dos mecanismos linguísticos e proposta de intervenção para o problema abordado.

5. Apuração do Resultado

Cada Teste vale um ponto, portanto a nota máxima nos testes é de 50 pontos.

A Redação tem nota máxima de 1000 pontos. O candidato que não realizar todos os testes ou entregar a Redação estará automaticamente eliminado do Exame de Bolsa.

O candidato que tiver nota bruta inferior a 15 na Prova Teste e/ou 499 na Redação será desclassificado.

A composição da Nota Final do candidato será calculada usando a seguinte fórmula:

NT = Nota Testes,
NR = Nota Redação,
NF = Nota Final,
NTp = Nota Padronizada dos Testes (= NT/50x100)
NRp = Nota Padronizada da Redação (=NR/10)

A Nota Final será calculada de acordo com a fórmula: NF = (NTp x 0,3) + (NRp x 0,7), onde:

Assim, as notas finais vão de 1 a 100 pontos, que serão utilizadas para adequá-las às respectivas faixas de bolsa no curso pretendido.

De acordo com o resultado, as faixas de desconto serão:

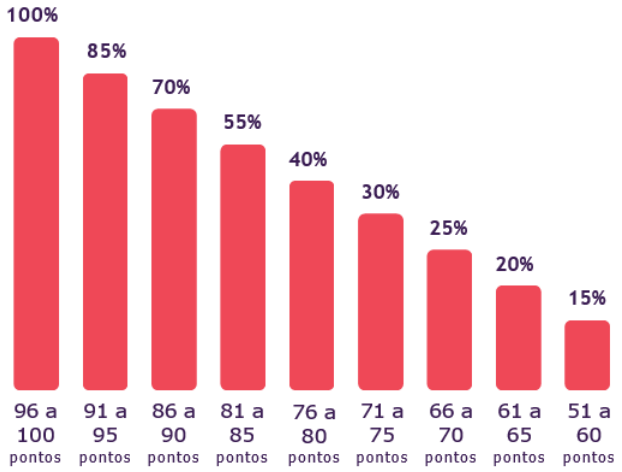

6. Resultado

Os resultados serão informados através do e-mail cadastrado na inscrição em até 5 dias úteis após a realização da prova.

Não haverá divulgação pública dos resultados a fim de preservar a imagem e a privacidade dos alunos.

Não haverá vistas de provas, nem discussão dos critérios de correção em nenhuma hipótese.

7. Matrícula

A matrícula deve ser feita até o dia 30 de dezembro de 2023, de forma on-line, pelo link disponível na página da turma desejada, mediante disponibilidade de vaga para bolsista na turma de interesse, ressaltando que as vagas para as turmas do CPV são limitadas e podem ser em número inferior ao de candidatos que optaram pelo Exame de Bolsa.

Após o preenchimento da matrícula on-line, o CPV entrará em contato para confirmar os dados informados. Caso o candidato seja menor de idade, é imprescindível realizar a matrícula acompanhado do responsável financeiro.

8. Disposições Finais

A inscrição para o **Exame de Bolsa** não garante vaga ou reserva de vaga para a turma escolhida. A única forma de garantir vaga na turma escolhida é realizando a matrícula, o que só ocorre por meio de Matrícula on-line, pelo site.

O desconto obtido está vinculado à postura disciplinar adequada, bom comportamento, rendimento acadêmico, assiduidade, pontualidade e adimplência absoluta nos termos do Contrato de Prestação de Serviços. O aluno perderá o direito ao desconto se infringir os pontos observados neste regulamento, bem como se for autor de infrações disciplinares previstas no Documento Normas e Procedimentos Disciplinares do CPV.

Qualquer dúvida que surgir será tratada com a Coordenação e Direção pedagógica e disciplinar do Cursinho CPV.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria do CPV.

Em caso de dúvidas entre em contato com nossa equipe através do WhatsApp.